

## **DECRETO Nº 206/2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.849/2011, de 09/09/2011,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.849/2011, de 09/09/2011, na classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
1300	SECRETARIA DE SAUDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.032	Manutenção do Fundo de Saúde		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01303	193.200,00
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1403	Divisão de Assistência Social		
0824400242.106	Manutenção da Divisão de Assistência Social		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	01000	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>223.200,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos acima, serão utilizados pela anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200052.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01000	30.000,00
0400	SECRETARIA DE FAZENDA		
0401	Divisão de Fazenda		
0412300062.009	Administração Fazendária		
3.3.90.14	Diárias- Pessoal Civil	01000	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	13.700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	01000	64.100,00
0500	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0501	Divisão de Finanças		
2884300000.003	Serviços da Dívida		
3.2.90.22	Outros Encargos S/ a Dívida por Contratos	01000	45.000,00
0600	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
0601	Divisão de Planejamento		
0412100072.012	Manutenção das Atividades de Planejamento		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	01000	1.000,00
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200081.012	Pavimentação Asfáltica São Luiz		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	10.000,00

1000	SECRETARIA DE ESPORTES		
1001	Divisão de Esportes		
2781200172.024	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	12.000,00
3.3.90.31	Prem.Cult.Artist.Cient.Desport. e Outras	01000	13.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	01000	20.000,00
1100	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO		
1101	Divisão de Ind. Comércio e Turismo		
2266100182.025	Manutenção da Div. De Ind. Com. e Turismo		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	8.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>223.200,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JULHO DE 2012.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito

**Ronnie Emerson Bordin**  
Secretário de Fazenda